



ANAC AGÊNCIA NACIONAL
DE AVIAÇÃO CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

GERÊNCIA DE LICENÇAS DE PESSOAL

GRUPO DE EXAMES

COMPÊNDIO DE INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS

e

Normas para Entidades Homologadas

EXAMES DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS

MODALIDADE ON-LINE

(PILOTOS, MCV e CMS)

O PRESENTE MANUAL PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OU MESMO
SER CANCELADO, NO DECORRER DO ANO DE 2011.

(Expedido em 29/09/2011)

ORIENTAÇÕES PARA CANDIDATOS e NORMAS PARA ENTIDADES
EXAMES NA MODALIDADE ON-LINE
PILOTOS / MEC VOO / CMS

Os candidatos deverão ler com a máxima atenção este Compêndio, uma vez que é de suma importância para a inscrição, realização das provas e eventuais posteriores ponderações.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os exames teóricos disponibilizados através do sistema de provas *on-line* possibilitarão a realização das provas, em um terminal de computador.
2. Os exames teóricos estarão disponíveis para os candidatos a:
 - a) Piloto Privado de Avião (PP);
 - b) Piloto Privado – Helicóptero (PPH);
 - c) Piloto Comercial / Cert. Voo por Instrumentos (PC/IFR);
 - d) Piloto Comercial – Helicóptero (PCH);
 - e) Piloto de Linha Aérea – Avião (PLA);
 - f) Piloto de Linha Aérea – Helicóptero (PLAH);
 - g) Instrutor de Voo – Avião (INVA);
 - h) Instrutor de Voo – Helicóptero (INVH);
 - i) Certificado de Voo por Instrumentos (IFR);
 - j) Comissário de Voo (CMS); e
 - k) Mecânico de Voo (MCV).
3. O sistema encontra-se implantado nas **localidades** descritas no **item IX** do presente Compêndio de Instruções.

II - DA OBRIGATORIEDADE DE CURSO (para os candidatos a PC/IFR, PCH, INVA, INVH, IFR, MCV e CMS):

1. Para prestar qualquer exame teórico relacionado acima, é obrigatória a realização de curso, em uma Entidade Homologada pela ANAC (Portaria Nº 386-STE, de 03 de set 97). As Entidades que realizam **curso de comissários** são obrigadas a ministrar as instruções teórica e prática, estabelecidas no Compêndio de Curso de CMS, da ANAC, e os respectivos candidatos serem nelas aprovados, antes da realização da inscrição para o Exame Teórico aplicado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).
2. As entidades obrigam-se a enviar diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (especificamente, ao **Grupo de Exames**), um documento e planilha contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos matriculados, bem como as datas de início e previsão de término do curso, conforme procedimento informado a estas entidades. Não é necessário o envio da mesma documentação para as Unidades Regionais.
 - a) O envio deve ser feito, no máximo, 10 (dez) dias úteis após o início do curso.
 - b) No caso de CMS, deverão ser informadas, cumulativamente, as datas das atividades práticas previstas, bem como os nomes dos participantes e os números dos respectivos Certificados de Capacidade Física – CCF.
3. As entidades obrigam-se a enviar um novo documento, contendo os nomes e respectivos CPF dos alunos aprovados, reprovados e desistentes, bem como a data de término do curso, diretamente à Gerência de Licenças de Pessoal (especificamente, ao **Grupo de Exames**). Não é necessário o envio da mesma documentação para as Unidades Regionais.
 - a) O envio deve ser feito, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após o término do curso.
 - b) No caso de CMS, deverão ser informados os nomes dos concluintes, sua situação (aprovado, reprovado ou desistente) e os números dos respectivos CPF e CCF.
4. Para os exames em que seja obrigatória a realização de curso homologado, terão suas inscrições confirmadas e aceitas pelo Sistema Provas *On-line* os candidatos que:
 - a) Tenham seus nomes incluídos nos documentos enviados pelas Entidades à ANAC;
 - b) Ainda que reprovados em Exames anteriores da ANAC, tenham concluído um Curso Homologado com aproveitamento, fornecendo cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso;
 - c) Sejam titulares de CCT com prazo de validade vencido, ou com asteriscos; e
 - d) Sejam titulares das Licenças e/ou Habilitações pertinentes ao Exame Teórico pretendido, quando requerido.

OBS.: Para exames em que se exige prévia realização de curso homologado, caso o candidato não conste na base de dados (cursos anteriores a abr/1998), mas seja possuidor de Certificado de Conclusão do Curso, o processamento da inscrição e, conseqüentemente, a realização das provas ficará condicionada à análise da autenticidade e regularidade daquele Certificado, feita pelo Grupo de Exames. Para tanto, o candidato deve enviar cópia autenticada do certificado e do histórico das matérias cursadas para o endereço do Grupo de Exames.

III - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. PC/IFR, PCH ou IFR

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico; **e**
- Ser titular da **Licença** de Piloto Privado, na categoria correspondente (Portaria nº 1121/DGAC, de 26/08/02);

2. PLA e PLAH (conforme portaria DAC nº 1651/DGAC, de 15 de dezembro de 2003)

- No mínimo, já ter sido aprovado em exame teórico para Piloto Comercial, na mesma categoria da pretendida; **e**
- No mínimo, já ter sido aprovado em exame teórico para a habilitação de Voo por Instrumentos (IFR).

3. INVA e INVH

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico; **e**
- Ser titular da **Licença** de Piloto Comercial, na categoria da pretendida (Portaria nº 1121/DGAC, de 26/08/02);

4. CMS

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico (finalizadas, com aprovação, as partes teórica **e prática**).

5. MEC VOO

- Ter concluído com aproveitamento o pertinente Curso Homologado, **antes da data de inscrição** para o exame teórico.

ATENÇÃO:

- Os **exames teóricos** terão validade de 24 meses, a contar da data da realização do Exame, **exceto** os de CMS, PLA, PLAH e MEC. VOO, que possuem prazo de validade indeterminado.
- O exame teórico de Certificado de Voo por Instrumentos (IFR) é válido para as categorias avião e helicóptero.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições poderão ser realizadas, **presencialmente** (vide item 4), nas Unidades Regionais ou Escritórios de Aviação Civil da ANAC, **por procuração** (vide item 5) ou **por e-mail** (vide item 6).
2. O horário de atendimento ao público será determinado pelas UR e EAC, de acordo com a sua disponibilidade.
3. As taxas de inscrição serão pagas através de G.R.U. (Guia de Recolhimento da União), cujo valor será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **por cada matéria a ser realizada:**
 - a) Código **118**: PP, PPH, CMS (por matéria) → **R\$ 50,00**
 - b) Código **119**: PC/IFR, PCH, IFR, MCV, PLA, PLAH, INVA, INVH (por matéria) → **R\$ 50,00**

IMPORTANTE: Código **122** - Candidato na condição de **2EP** (por matéria) → **R\$ 50,00**

(Veja, ao final deste Compêndio, no **Anexo III**, orientações quanto ao pagamento)

4. **Inscrição presencial:** O candidato fará, no mesmo instante, numa UR ou em um EAC, a inscrição e o agendamento do exame on-line onde realizará a prova, em data e hora de sua conveniência [desde que haja um intervalo mínimo de 05 (cinco) dias úteis e de acordo com a disponibilidade de terminais e horários do referitivo local de provas Para tanto, o candidato levará a G.R.U. (Guia de Recolhimento da União) referente à quantidade de matérias a realizar no exame, previamente paga numa agência do Banco do Brasil com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, em relação à data de realização da inscrição.
5. **Inscrição através de procuração particular:** nela deve constar, obrigatoriamente, a assinatura do outorgante (o candidato), com reconhecimento de firma em cartório. O procurador deverá comparecer a um local de inscrição portando seu documento de identidade e apresentar a procuração, o Formulário de Solicitação de Exame preenchido e assinado pelo candidato e os demais documentos necessários à inscrição.
6. **Inscrição através de e-mail:** endereçado a um local de inscrição (vide lista de e-mails no Anexo II deste Compêndio). Para tanto, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Exame, disponível na página de Exames da ANAC (Internet), com data e assinatura. Anexos ao e-mail, deverão seguir, escaneados, em cópia preferencialmente colorida, o formulário preenchido, o comprovante de pagamento da G.R.U., a identidade, o CPF e foto 3 x 4 (todos em formato pdf). Em seguida, deverá aguardar a resposta com as orientações sobre o agendamento da prova.

NOTA: Ressalta-se que nas inscrições solicitadas por e-mail, o local de realização das provas ficará restrito à localidade que recebeu o pedido.

7. Antes de assinar a ficha de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá conferir se todos os dados nela impressos estão corretos. **É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição.**

V - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS:

Os documentos abaixo solicitados deverão ser apresentados na inscrição e também, no dia de realização do exame:

- Cédula de Identidade ou outro documento oficial de identificação (válidos) com foto recente;
- CPF do próprio candidato;
- 1 Foto 3 x 4 colorida (recente), com fundo claro; e
- Original ou cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso Homologado, para os candidatos aos exames teóricos de PC/IFR, PCH, INVA, INVH, IFR, CMS e MCV.
- Comprovante de pagamento da GRU

As isenções de matérias deverão ser solicitadas no ato da inscrição, conforme RBAC (RBHA) 61 - 61.339 (h), através do lançamento do código ANAC no campo apropriado da inscrição, sob pena da não concessão de isenção. A tabela de isenções encontra-se no Anexo I, ao final deste Compêndio.

VI - DAS INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Para que a inscrição e o agendamento do exame sejam efetivados, é compulsória a observância dos seguintes itens relacionados ao CADASTRO do candidato:

1. Fornecimento das seguintes informações: CPF, NOME COMPLETO, Nº DA IDENTIDADE E ÓRGÃO EMISSOR, SEXO, DATA DE NASCIMENTO, ESCOLARIDADE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE e E-MAIL.
2. Todos os dados necessários para o preenchimento dos campos referentes às informações acima citadas deverão ser fornecidos pelo candidato (ou seu procurador legal), a um funcionário responsável pela inscrição, no ato do cadastro. É de responsabilidade do candidato inscrito a veracidade de tais dados, havendo obrigatoriedade de apresentação do original do documento oficial de identificação, com foto recente, do candidato (ou do seu procurador), além do CPF do inscrito (original ou cópia autenticada).

VII – DA INSCRIÇÃO/AGENDAMENTO DO EXAME DE CONHECIMENTOS TEÓRICOS:

1. Se por algum motivo não houver sido recebida a confirmação de pagamento da G.R.U. enviada pelo Banco do Brasil (BB) ao sistema de Provas *On-line* (por exemplo, pagamento através de cheque não compensado) até a data de comparecimento para realização da inscrição, esta não será efetivada e o exame não será agendado, mesmo que passados 5 (cinco) dias úteis da data constante da autenticação bancária - até que tal confirmação seja feita pelo BB ou o candidato apresente uma outra G.R.U., com pagamento confirmado.
2. Ao término do cadastro/inscrição do candidato, será feito o agendamento para a realização do exame de conhecimentos teóricos, observando-se a disponibilidade das Unidades Regionais/EAC-CT/ Posto autorizado e a conveniência do candidato.
3. O agendamento somente poderá ser feito para realização do exame em uma data posterior a 5 (cinco) dias úteis passados da data de inscrição.
4. Posteriormente, caso o candidato preveja estar impossibilitado de realizar a prova no dia agendado, será autorizado o reagendamento, desde que seja solicitado, pessoalmente ou por e-mail, ao respectivo local de provas (Unidade Regional, EAC-CT ou Postos autorizados), até 5 (cinco) dias úteis antes do dia inicialmente marcado, e mediante a informação de nome completo, CPF e número da inscrição no exame.
5. O reagendamento previsto no item anterior dependerá da disponibilidade do respectivo local de provas e só poderá ser realizado uma única vez.

VIII - DO TEOR DAS PROVAS:

As provas que integram os exames teóricos de Pilotos, Instrutores de Voo, Mecânicos de Voo e de Comissários de Voo serão elaboradas com base nos respectivos Manuais de Curso da ANAC, que se encontram disponíveis no site da ANAC, no link: <http://www2.anac.gov.br/habilitacao/manualCursos.asp>.

1. As provas de **PP/PPH** (Piloto Privado – Avião/Helicóptero) serão compostas por cinco grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; o terceiro com a matéria de Navegação Aérea; o quarto com a matéria de Teoria de Voo; e o quinto com a matéria de Conhecimentos Técnicos.
2. As provas de **PC/IFR** e **PCH** serão compostas por cinco grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; o terceiro com a matéria de Navegação Aérea; o quarto com a matéria de Teoria de Voo; e o quinto com a matéria de Conhecimentos Técnicos.
3. A prova de **PLA** (Piloto de Linha Aérea - Avião) será composta por dois grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; e o segundo, com as matérias de Teoria de Voo e de Peso/Balanceamento, Performance e Planejamento de Voo.
4. A prova de **PLAH** (Piloto de Linha Aérea - Helicóptero) será composta por dois grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; e o segundo com as matérias de Meteorologia e Teoria de Voo.

5. As provas de **INVA/INVH** (Instrutor de Voo - Avião/Helicóptero) serão compostas por um grupo com as matérias de Sistema de Aviação Civil, Segurança de Voo, Regulamentação da Aviação Civil, Instrução Aeromédica, Relações Interpessoais, Processo Ensino-aprendizagem, Recursos Audiovisuais, o Instrutor e a Comunicação e a Avaliação.
6. A prova de **IFR** - Certificado de Voo por Instrumentos será composta por três grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo, Regulamentação da Aviação Civil e SIPAER; o segundo com a matéria de Meteorologia; e o terceiro com a matéria de Navegação Aérea.
7. A prova de **CMS** (Comissário de Voo) será composta por quatro grupos distintos: o primeiro com as matérias de Emergência, Segurança e Sobrevivência; o segundo com as matérias de Sistema de Aviação Civil, Segurança de Voo, Regulamentação da Aviação Civil e Regulamentação da Profissão do Aeronauta; o terceiro com as matérias de Higiene, Medicina Aeroespacial e Primeiros Socorros; e o quarto com as matérias de Fundamentos de Navegação Aérea e de Meteorologia e Conhecimentos Gerais de Aeronaves.
8. A prova de **MCV** (Mecânico de Voo) será composta por três grupos distintos: o primeiro com as matérias de Regulamentos de Tráfego Aéreo e Regulamentação da Profissão do Aeronauta; o segundo com a matéria de Conhecimentos Técnicos Gerais; e o terceiro com as matérias de Performance e Peso/Balanceamento.

IX - DAS LOCALIDADES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. Os exames teóricos estarão disponíveis para os candidatos, no âmbito das Unidades Regionais (UR) e Escritórios de Aviação Civil (EAC) da ANAC, nas localidades especificadas abaixo:

Belo Horizonte, Brasília, Curitiba, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Florianópolis, Campinas, Manaus, Belém e Fortaleza.

OBS.: Os endereços dos locais citados se encontram na página 9 deste Compêndio.

X - DOS HORÁRIOS:

1. É recomendado que os candidatos estejam no local de exame, com antecedência de **30min** (trinta minutos) em relação à hora de início marcada para a prova;
2. Faltando **10 min** (dez minutos) para o início do exame, não será permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas.

IMPORTANTE:

O candidato que chegar atrasado ao local do exame será considerado **faltoso** e deverá realizar nova inscrição, com novo pagamento, de acordo com o estabelecido no RBHA 61, Seção 61.333(c)(5), **não cabendo recurso**.

XI - DOS TRAJES

É importante lembrar que os candidatos estão se apresentando em um **órgão público, a ANAC**, para se submeter a um **exame de certificação profissional**.

Portanto, nos locais de exame, **não** será permitida a entrada de candidatos e candidatas trajados com *shorts*, bermudas, minissaias, blusas decotadas ou camisetas (tipo “regata”).

XII - DO MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. Somente poderão ser usadas calculadoras que executem as quatro operações matemáticas básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão), mais porcentagem, raiz quadrada e memória (de soma e de subtração).
2. **Não é permitido** o uso de calculadoras científicas, relógios e agendas eletrônicas, telefones celulares ou aparelhos de telemensagem. Estes deverão ser desligados e guardados em bolsas ou pastas fechadas, ou então deixados com os fiscais dentro do recinto de realização do exame. **No local de prova, não poderão portá-los.**
3. Para os problemas de navegação poderão ser utilizados computadores manuais ou régua de navegação; sendo **proibido o uso de navegadoras eletrônicas ou de “holding pattern computers”**.
4. Somente será permitido usar, como rascunho, eventual folha em branco fornecida pelo fiscal da sala, que deverá ser identificada e devolvida ao mesmo, ao término das provas.

XIII - DA CONDIÇÃO PARA APROVAÇÃO:

Será aprovado aquele que alcançar 70% de aproveitamento (14 questões corretas) em cada matéria .

XIV - DOS CRITÉRIOS DE SEGUNDA-ÉPOCA (2EP):

1. Poderá ficar em 2EP aquele que esteja realizando prova com, no mínimo, 3 (três) matérias, com uma das seguintes particularidades:
 - a) Candidato **com 3 ou 4 matérias**, ficando reprovado em apenas uma – desde que tenha obtido 30% de aproveitamento na matéria em que foi reprovado; ou
 - b) Candidato **com 5 matérias**, ficando reprovado em até duas – desde que tenha obtido 30% de aproveitamento na(s) matéria(s) em que tenha sido reprovado.

- O candidato que ficar em 2EP **deverá fazer uma nova inscrição, com agendamento feito de acordo com a disponibilidade das Unidades Regionais/EAC.** Desta forma, deverá apenas efetuar o pagamento relativo à quantidade de matérias em 2ª época (Código 122 da GRU), observando-se que a G.R.U. deverá ser paga, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis antes da realização da inscrição, para que as informações de pagamento sejam enviadas pelo Banco do Brasil para o sistema de provas *on-line*.
- O candidato que ficar em 2EP somente poderá realizar a(s) matéria(s) em que ficou reprovado, passados 15 (quinze) dias calendáricos da data da reprovação.
- O prazo máximo para a realização da 2ª época é de 90 dias calendáricos após o exame. Expirado esse prazo, o candidato deverá realizar novo exame envolvendo todas as matérias.

XV - DOS TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

Os tempos de duração das provas on-line serão definidos de acordo com a tabela encontrada na página seguinte.

IMPORTANTE: Ao término do tempo total definido para o candidato, o exame será automaticamente encerrado pelo sistema.

TEMPOS DE DURAÇÃO DAS PROVAS

EXAME TEÓRICO	TEMPO TOTAL	DURAÇÃO POR MATÉRIA	
PP (01)	03h	REG	30min
		MET	30min
		NAV	01h
		T.V.	30min
		C.T.	30min
PPH (02)	03h	REG	30min
		MET	30min
		NAV	01h
		T.V.	30min
		C.T.	30min
PC/IFR (03)	03h 45min	REG	30min
		MET	35min
		NAV	01h 40min
		T.V.	30min
		C.T.	30min
PCH (04)	03h 35min	REG	30min
		MET	35min
		NAV	01h 30min
		T.V.	30min
		C.T.	30min
PLA (05)	01h	REG	30min
		PBP/TV	30min
PLAH (06)	01h	REG	30min
		MET/TV	30min
INVA (13)	30 min	CAE /CPE	30min
INVH (14)	30 min	CAE /CPE	30min
IFR (17)	02h 45min	REG	30min
		MET	35min
		NAV	01h 40min
CMS (19)	02h	ESS	30min
		RPA	30min
		PSS	30min
		CGA	30min
MCV (20)	01h 30min	REG	30min
		CTG	30min
		PPB	30min

OBS.: O campo "TEMPO TOTAL" aplica-se, exclusivamente, aos candidatos realizando TODAS as matérias previstas para o respectivo Exame Teórico (para o "CCT").

Para inscritos em 2EP ou com isenção de matérias, será observado o somatório dos tempos referentes às particulares matérias de cada candidato.

XVI - DOS RECURSOS:

1. Com o objetivo de oficializar as reclamações e/ou os recursos dos candidatos, encontra-se disponível, na página de Exames da ANAC (Internet), e também nos locais de provas, o **Formulário de Recurso/Reclamação ou Sugestão (FRS)**, que deve ser preenchido, devidamente embasado (anexando-se cópia de fontes de consulta) e ser enviado **via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento)**, para o **Grupo de Exames da ANAC - GPEL** (Av. Presidente Vargas, nº 850 – 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001).
2. O candidato que desejar preencher um FRS após o término do exame, poderá consultar, junto ao fiscal da sala de provas, ou ao Coordenador local, as questões que tenham sido consideradas com problema, respeitando o horário, prioridade e sequência de atendimento do local. Ressalta-se que **é proibido copiar questões, total ou parcialmente, mesmo que para o Formulário de Recurso.**
3. O candidato que desejar a revisão total da prova deverá solicitar através de Requerimento de Acesso a Documento Sigiloso, disponível no site da ANAC, página Exames, a ser preenchido, datado e assinado e enviado como anexo para o e-mail: examesteoricos@anac.gov.br. O Grupo de Exames responderá sobre dia, hora e local onde poderá ter acesso à prova completa, que será disponibilizada por até 48 horas. Somente o próprio candidato poderá visualizá-la e, ao finalizar a revisão, a prova será destruída, caso seja apresentada em papel, ou fechada no sistema, caso seja no computador. **É terminantemente proibido entregar ao candidato qualquer cópia da prova realizada.**
4. Para envio dos FRS, ressalta-se que somente serão recebidos via SEDEX e que deverá ser usado 01 (um) formulário (folha), para cada grupo ou matéria, observando-se os seguintes prazos:
 - a) **para postagem, pelo candidato: 05 (cinco) dias úteis após a realização das provas.**
 - b) **para resposta e divulgação de eventual correção da prova ou retificação de grau, pelo Grupo de Exames da ANAC: 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do FRS neste setor.**
5. As respostas aos recursos serão enviadas, em formulário próprio, ao endereço fornecido pelo candidato em seu FRS.
6. Os candidatos que obtiverem retificação de grau após recurso terão seu resultado corrigido na internet.

XVII - DOS RESULTADOS

1. Ao encerrar a prova, o sistema mostrará ao candidato o seu resultado (APROVADO ou REPROVADO) e o total das questões que acertou na tela do computador.
2. O candidato que desejar um comprovante de sua aprovação poderá consultar/imprimir o resultado do seu exame, via internet, passados **03 (três) dias úteis** da realização das provas. Tal consulta/impressão poderá ser feita, através de um *link* encontrado na página de Exames da ANAC.

XVIII - DAS REPROVAÇÕES

1. Em caso de reprovação por não atingir o aproveitamento mínimo, o candidato somente poderá realizar um novo exame, passados **15 (quinze)** dias calendários da data da reprovação; e
2. Os candidatos que se utilizarem de meios ilícitos para a realização do exame, tentarem destes se utilizar, ou, ainda, cometerem atos de indisciplina, serão declarados reprovados e ficarão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor.

XIX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Informações sobre as Normas estabelecidas para Pilotos, Comissários e Mecânicos de Voo deverão ser consultadas nos RBHA 61 e RBHA 63 ou nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil que venham a substituí-los.”;
2. Os casos não previstos neste Compêndio serão analisados pelo Grupo de Exames da ANAC.

ANEXO I – TABELA DE ISENÇÕES DE MATÉRIAS

EXAME TEÓRICO (“CCT”)	CANDIDATO POSSUIDOR DE LICENÇA E/OU CHT DE	ISENTO DA(S) MATÉRIA(S)
01 - PILOTO PRIVADO (Av)	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	12 – PILOTO DE LINHA AÉREA DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	15 – PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VOO MILITAR (FAB)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	20 – INSTRUTOR DE VOO DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO 04 – TEORIA DE VOO
23 – MECÂNICO DE VOO (F/E)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS	
02 - PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	07 – PILOTO COMERCIAL SENIOR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	08 – PILOTO COMERCIAL	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	09 – PILOTO COMERCIAL / IFR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	11 – PILOTO DE LINHA AÉREA	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	14 – PILOTO PRIVADO (Av)	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VOO MILITAR (FAB, MB e EB)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	18 – INSTRUTOR DE VOO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
23 – MECÂNICO DE VOO (F/E)*	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS	
03 - PILOTO COMERCIAL/IFR	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA
	12 – PILOTO DE LINHA AÉREA DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VOO MILITAR (FAB)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	19 – CERTIFICADO DE VOO POR INSTRUMENTOS	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	02 – METEOROLOGIA 04 – TEORIA DE VOO
	23 – MECÂNICO DE VOO (F/E)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
04 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	04 – MMA (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	05 – MEC CAT I (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	06 – MEC CAT II (COM TODAS AS HABILITAÇÕES)	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	07 – PILOTO COMERCIAL SENIOR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	08 – PILOTO COMERCIAL	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	09 – PILOTO COMERCIAL/IFR	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	11 – PILOTO DE LINHA AÉREA	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	16 – MECÂNICO DE VOO MILITAR (FAB, MB e EB)*	04 – TEORIA DE VOO 05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
	18 – INSTRUTOR DE VOO DE AVIÃO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	19 – CERTIFICADO DE VOO POR INSTRUMENTOS	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	02 – METEOROLOGIA 03 – NAVEGAÇÃO
	23 – MECÂNICO DE VOO (F/E)*	05 – CONHECIMENTOS TÉCNICOS
17 – CERTIFICADO DE VOO POR INSTRUMENTOS	08 – PILOTO COMERCIAL	02 – METEOROLOGIA
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	02 – METEOROLOGIA
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	02 – METEOROLOGIA

EXAME TEÓRICO ("CCT")	CANDIDATO POSSUIDOR DE LICENÇA E/OU CHT DE	ISENTO DA(S) MATÉRIA(S)
05 – PILOTO DE LINHA AÉREA	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	15 – PLANEJ./PERFORMANCE/BALANCEAMENTO E PESO
19 – COMISSÁRIO DE VOO	07 – PILOTO COMERCIAL SENIOR	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	08 – PILOTO COMERCIAL	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	09 – PILOTO COMERCIAL / IFR	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	10 – PILOTO COMERCIAL DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	11 – PILOTO DE LINHA AÉREA	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	12 – PILOTO DE LINHA AÉREA DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	14 – PILOTO PRIVADO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	15 – PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	23 – CONHECIMENTOS GERAIS DE AERONAVES
14 – MECÂNICO DE VOO (F/E)	21 – DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO	48 – PESO/PERFORMANCE E BALANCEAMENTO

* **Legenda:**

FAB – Força Aérea Brasileira **MB** – Marinha do Brasil **EB** – Exército Brasileiro **F/E** – "Flight Engineer" (Mec. Voo da Av. Civil – licença prevista no Anexo I)

NOTA: Para os casos de ex-cadetes da **AFA** que pleiteiam isenções de matérias, deverão ser enviados para o Grupo de Exames da ANAC (novo endereço: Av. Presidente Vargas, 850 – 11º andar. Centro - Rio de Janeiro – RJ. CEP 20071-001) o histórico do candidato e o conteúdo programático devidamente detalhado, emitidos por aquela Academia. Isto **não** significará que as isenções serão concedidas, uma vez que os "processos" serão analisados pelo Grupo de Exames, que identificará o direito ou não às mesmas e dará resposta ao candidato.

ANEXO II – ENDEREÇOS/TELEFONES ÚTEIS

GRUPO DE EXAMES – ANAC:

Av. Presidente Vargas, 850, 11º andar. Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.071-001

Portal da ANAC: www.anac.gov.br

Página Exames: www.anac.gov.br/habilitacao/exames.asp

LOCAIS DE PROVAS

BELÉM: Av. Senador Lemos, 4.700 – Sacramenta – Belém – PA. CEP: 66.120-000. Fone: (91) 3201-9877. Geral: (91) 3201-9850.

BELO HORIZONTE: Aeroporto Carlos Drummond de Andrade/ Pampulha.Praça Bagatelle, 204 – Pampulha – Belo Horizonte – MG. CEP: 31.270-700. Fone: (31) 3490-2040

BRASÍLIA: Aeroporto Internacional de Brasília - Grupo de Hangares - Lote 04. CEP.: 71608-900 - Brasília – DF. Fone: (61) 3212-1800

CURITIBA: Escritório de Aviação Civil - Aeroporto de Bacacheri. Rua Cicero Jaime Bley s/nº, Hangar 03 – Curitiba – PR – CEP: 82.515-230. Fone (41) 3251-3015

FORTALEZA: Av. Senador Carlos Jereissati, 3000 - Bairro Serrinha. CEP: 60741-900 – Fortaleza – CE. Fones: (85) 3392-1657 / 3392-1699 / 3477-5009

MANAUS: Rua Belo Horizonte, 500 - Adrianópolis - Manaus (AM) - CEP: 69057-060. Telefone PABX: (92) 2129-7800

PORTO ALEGRE: Avenida Severo Dullius,1.244 - Bairro São João - Porto Alegre –RS. CEP: 90200-310. Fone: (51) 3302-7800

RECIFE: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 6333. Imbiribeira – Recife - PE. CEP: 51200-210 Fone: (81) 2101-6037

RIO DE JANEIRO: Av. Ayrton Senna, 2541- Rua D – Barra da Tijuca . CEP.: 22775-001 - Rio de Janeiro – RJ Fone: (21) 2104-8973.

SALVADOR: Aeroporto Internacional de Salvador – Dep. Luís Eduardo Magalhães. Praça Gago Coutinho, s/nº – São Cristóvão – Salvador – BA. CEP: 41.510-250 | (71) 3377-2496

SÃO PAULO: Rua Renascença,112 - Vila Congonhas – São Paulo – SP. CEP: 04612-010. Fone: (11) 5543-4992

CAMPINAS: Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas - Setor de Órgãos Públicos - Rodovia Santos Dumont, Km 66 - Campinas – SP - Tel.: (19) 3225-6170 / 3725-5063

FLORIANÓPOLIS: Aeroporto Internacional Hercílio Luz. Av. Diomício Freitas s/nº – Bairro Carianos – Florianópolis – SC . Cep: 88.047-900. CEP. (48)3331-4079

INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- Belém: inscricaoexame.belem@anac.gov.br
- Belo Horizonte: inscricaoexame.belo Horizonte@anac.gov.br
- Brasília: inscricaoexame.brasilia@anac.gov.br
- Curitiba: inscricaoexame.curitiba@anac.gov.br
- Fortaleza: inscricaoexame.fortaleza@anac.gov.br
- Manaus: inscricaoexame.manaus@anac.gov.br
- Porto Alegre : inscricaoexame.portoalegre@anac.gov.br
- Recife: inscricaoexame.recife@anac.gov.br
- Rio de Janeiro: inscricaoexame.rio@anac.gov.br
- Salvador: inscricaoexame.salvador@anac.gov.br
- São Paulo: inscricaoexame.saopaulo@anac.gov.br
- Campinas: inscricaoexame.campinas@anac.gov.br
- Florianópolis: inscricaoexame.florianopolis@anac.gov.br

ANEXO III – ORIENTAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA EXAME TEÓRICO ON-LINE E/OU ANÁLISE DE RECURSOS (FRS)

As taxas deverão ser pagas através da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.). Para a emissão desta Guia, que só pode ser obtida através da Internet, o candidato deverá providenciar sua geração através do Portal da ANAC (www.anac.gov.br); seção “Serviços”, conforme abaixo:

Passos para a EMISSÃO DA G.R.U. através do Portal da ANAC

- a- Na seção “*Serviços Online*” (esquerda da página), selecionar **GRU Guia de Recolhimento**;
- b- Clique no *link* “**clique aqui**” e, na página que se abre (“Escolha a área de interesse:”), selecione “TABELA DE SERVIÇOS” e clique em “PESQUISAR”. Já na nova tela, avance até às páginas 8 ou 9 e clique na opção (código) correspondente ao seu caso:
 - 1.(cód.122) Inscrição para exame de **2ª época / por matéria: R\$ 50,00** ; ou
 - 2. (cód.118) Inscrição p/ ex de conhecimento teórico nas licenças e/ou hab. de (...), **PPAV, PPH, CMS** ou (...) (**por cartão**) R\$ 50,00 ; ou
 - 3. (cód. 119) Inscrição p/ exame de conhecimento teórico nas lic. e/ou hab. de **MCV, PC/IFR, PCH, PLA, PLAH, (...), INVA, INVH** ou **IFR (por cartão) R\$ 50,00** .

OBS.: Os **RECURSOS** (Análise de Formulário de Recurso e/ou Sugestão - **FRS**) estão **TEMPORARIAMENTE ISENTOS DE PAGAMENTO**, até a reinclusão do respectivo serviço na Tabela de Emolumentos.

- c) Na nova página, no campo “*Quantidade de documentos a serem pagos*”, digitar a **quantidade de matérias** que for realizar no exame. Clicar, ao lado, no ícone da calculadora, para que o valor total a ser pago apareça no campo apropriado;
- d) Digitar CPF e nome completo; clicar em “*confirmar*”. Serão geradas, em 1 pág., 02 (duas) vias da G.R.U.; clicar em “*imprimir*” (botão, ao final da página) e levar as 02 (duas) vias a qualquer agência do **BB**; e
- e) Ao efetuar o pagamento, o banco restituirá uma via autenticada da G.R.U. e, ainda, fornecerá um **comprovante de pagamento** (“boleta”), sendo necessário que o candidato leve consigo os originais para realização da inscrição destinada ao exame on-line, devendo providenciar e conservar em seu poder uma cópia dos mesmos, para uma eventual futura comprovação.

Grupo de Exames - ANAC.